



JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHAGA

EDITAL

Capela da Ressurreição – Casa Mortuária

Faço público, em cumprimento e nos termos do disposto no artigo 17º do Decreto nº. 2-A/2020, de 20 de março, publicado na sequência da Declaração do Estado de Emergência efetuado pelo Decreto do Presidente da república nº. 14-A/2020, de 18 de março, que:

- Em caso de óbito em casa ou em lar, o corpo vai para a Capela, mas esta fica fechada a todos, abrindo somente duas horas antes da cerimónia no cemitério. Durante essas duas horas, só é permitida a presença dentro da Capela de familiares diretos e no máximo de 10 pessoas, que não pertençam a grupos de risco.
- É expressamente proibido a abertura da urna.
- Devem evitar condolências com contacto físico.
- O cortejo para o cemitério deverá ser feito preferencialmente de carro.
- A utilização da viatura de transporte de cadáveres (carros funerários) estará limitada aos colaboradores da empresa e pessoal técnico.
- Devem evitar aglomerados de pessoas e manter a distância recomendada pela DGS.
- Em caso de óbito por COVID-19, irá diretamente ao cemitério à hora marcada.

Azinhaga, 24 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Daniel T. C. Romão